



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA- RS**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Farroupilha		UF: RS
ASSUNTO: Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bez Chiele para a oferta de Educação Infantil (etapa Pré-escola – Nível I e II de 4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.		
PROCESSO(S) N°: Cadastro no CME N° 06/2023 – SEI n° 0.007804/2023-34		
RELATOR (A): Claudia Bassanesi Maggioni e Eveline Assis Brasil Borchhardt		
PARECER CME N°: 04/2023	COLEGIADO: CEI/CEF	APROVADO EM: 22/08/2023

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de Recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bez Chiele para a oferta de Educação Infantil (etapa Pré-escola – Nível I e II de 4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

O processo está instruído com as seguintes peças:

- 1) Ofício n° 299/2023-SME, expedido em 12 de abril de 2023;
- 2) Anexo I – Roteiro I e Anexo II da Resolução 01/2017;
- 3) Registro de visita realizado pelo CME em 30/06/2023.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do pedido de Recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bez Chiele para a oferta de Educação Infantil (etapa Pré-escola – Nível I e II de 4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano é feita e baseada nas Resoluções do CME n^{os} 04/2007, 05/2007, 03/2013 e 01/2014 que dispõem sobre Cadastro, Recadastro e Recredenciamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Farroupilha e seguindo as orientações do Roteiro I da resolução 01/2017:

Art. 2º, § 2º O Credenciamento de instituição de ensino e a Autorização de Funcionamento para a oferta de determinado(s) nível(is) e/ou modalidade(s) será pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do ato, devendo a mantenedora protocolar a solicitação

*de Recredenciamento da(s) instituição(ões) de ensino por ela mantida(s) junto ao Conselho Municipal de Educação, até 180 (cento e oitenta) dias antes da data limite. O processo instruído a referida solicitação deverá conter as peças previstas no **Roteiro I** desta Resolução.*

A análise das peças do pedido de Recredenciamento com base na Legislação vigente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bez Chiele para a oferta de Educação Infantil (etapa Pré-escola – Nível I e II de 4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, permite aos Conselheiros da Comissão de Educação Infantil e Ensino Fundamental, concluir que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bez Chiele está apta a ser Recredenciada por este CME, cumprindo as exigências legais.

O aperfeiçoamento da Proposta Político Pedagógica, a ampliação, qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dado o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, as Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, propõem:

- O Recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Bez Chiele para a oferta de Educação Infantil (etapa Pré-escola – Nível I e II de 4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Pendências:

- Solicitamos que a Mantenedora informe ao Conselho Municipal de Educação no **prazo de 90 dias** o andamento do pedido de renovação do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio.

Farroupilha, 22 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Claudia Bassanesi Maggioni (Relatora)
Vanessa Sgarbi
Juciléia Krasnievicz
Caroline Gobbato (ausente)
Simone Gastaldello Garcia
Merlim Dupont Zanandrea

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Luciana de Fátima Calabria Mandelli
Fernando da Silva dos Reis (ausente)
Eveline de Assis Brasil Borchardt (Relatora)
Daniel José Crocoli
Diego Dartagnan da Silva Tormes

Aprovado por 8 (oito) votos em Reunião Plenária realizada em 22 de agosto de
2023



Claudia Bassanesi Maggioni
Presidente

Homologado pelo Secretário Municipal de Educação em/...../2023.
Registre-se e publique-se.

Luciana Zanfeliz
Secretária Municipal de Educação